



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATO-ME Nº 36/2025

Data: 24 de novembro de 2025

Ementa: autoriza o vereador Fernando Nègre e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 24 a 27 de novembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre), acompanhado da assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 24 a 27 de novembro de 2025, onde participarão de audiências e reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), para diálogo com lideranças políticas estaduais e técnicas sobre pautas e projetos estratégicos de interesse do município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,0 (três) diárias ao vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e também para a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de novembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 36/2025

Data: 24 de novembro de 2025

Ementa: autoriza o vereador Fernando Nègre e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 24 a 27 de novembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre), acompanhado da assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 24 a 27 de novembro de 2025, onde participarão de audiências e reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), para diálogo com lideranças políticas estaduais e técnicas sobre pautas e projetos estratégicos de interesse do município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,0 (três) diárias ao vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e também para a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de novembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário